



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I – MINUTA TERMO DE CESSÃO DE USO

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA"

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede administrativa situada na Rua Cornélia Alves Bicalho nº._____, inscrito no CNPJ n.º 18.298190/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Dr. Getúlio Portela nº _____, e o **CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA** doravante denominado **CESSIONARIA** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa a Rua Antonio Godinho de Abreu, 759, nesta cidade, inscrito no CNPJ: 03.484174/0001-65 neste ato representado pela Presidente, _____, brasileiro(a), casado (a)_____, portadora do CPF sob o nº YYY.YYx.xxx.-xx residente em domiciliado nesta cidade a Rua _____, nº_____, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá a CESSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos com respectivos numeros de tombamento patrimonial:

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	Nº TOMBAMENTO
01	Mesa de Som 8 Canais Bluetooth Entrada USB	715541
01	Caixa de Som Ativa	715542
01	Caixa de Som Passiva	715543
02	Tripé Pedestal	715544 e 715545
01	Cabo para caixa de som 05 metros	715546
01	Cabo para caixa de som 12 metros	715547

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

- I - Os bens desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente à incrementar as ações educativas, recreativas e outras demandas das atividades fins mantidas pela CESSIONARIA.
- II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outradestinação, sob pena de revogação da presente cessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for, do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção dos bens, conservação e guarda correrão por conta da CESSIONÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata devolução dos bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

- I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação aos bens cedidos;
- II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Campos Altos, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal Campos Altos, _____ de _____ de 2022


Paulo Cezar de Almeida
Cedente

Cessionário